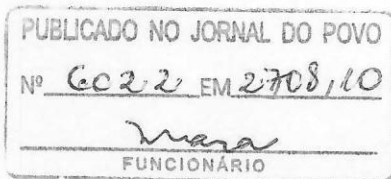




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 757/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 715/2010.

RESOLVE

1º - **ARQUIVAR** a sindicância administrativa instaurada para apurar fatos de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores Fábio Oliveira Bernardo, Reginaldo Zauizio de Souza e Diego Fernando de Oliveira.

Sarandi, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal